

## **RESOLUÇÃO Nº 041/2020 – CONSUNI**

Referenda “in totum” a Resolução nº 08/2020 – CONSUNI, que “Altera a Resolução nº 87/2015 - CONSUNI, de 09 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre as relações entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e fundações de apoio e dá outras providências.”.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 7808/2020, tomada na sessão de 15 de julho de 2020,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 08/2020 – CONSUNI, que “Altera a Resolução nº 87/2015 - CONSUNI, de 09 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre as relações entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e fundações de apoio e dá outras providências.”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

Prof. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI